

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes – nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

Fone/Fax: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br



Edição 2013 / 2016

LEI Nº 361 DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reestrutura a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – SASTE – e define remunerações aos cargos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – SASTE, organizada pela Lei Municipal 210 de 25 de janeiro de 2013, passa a ter a estrutura orgânica definida no Anexo I desta Lei.

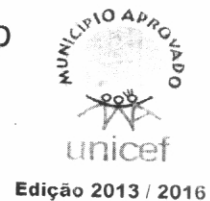
Parágrafo único: as remunerações dos ocupantes dos cargos definidos nesta Lei são as constantes no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente orçamento.

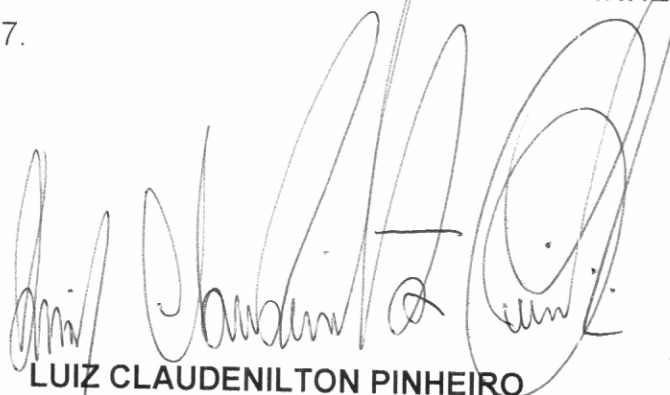
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes -- nº 75 -- CNPJ: 12.464.103/0001-91
Fone/Fax: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br

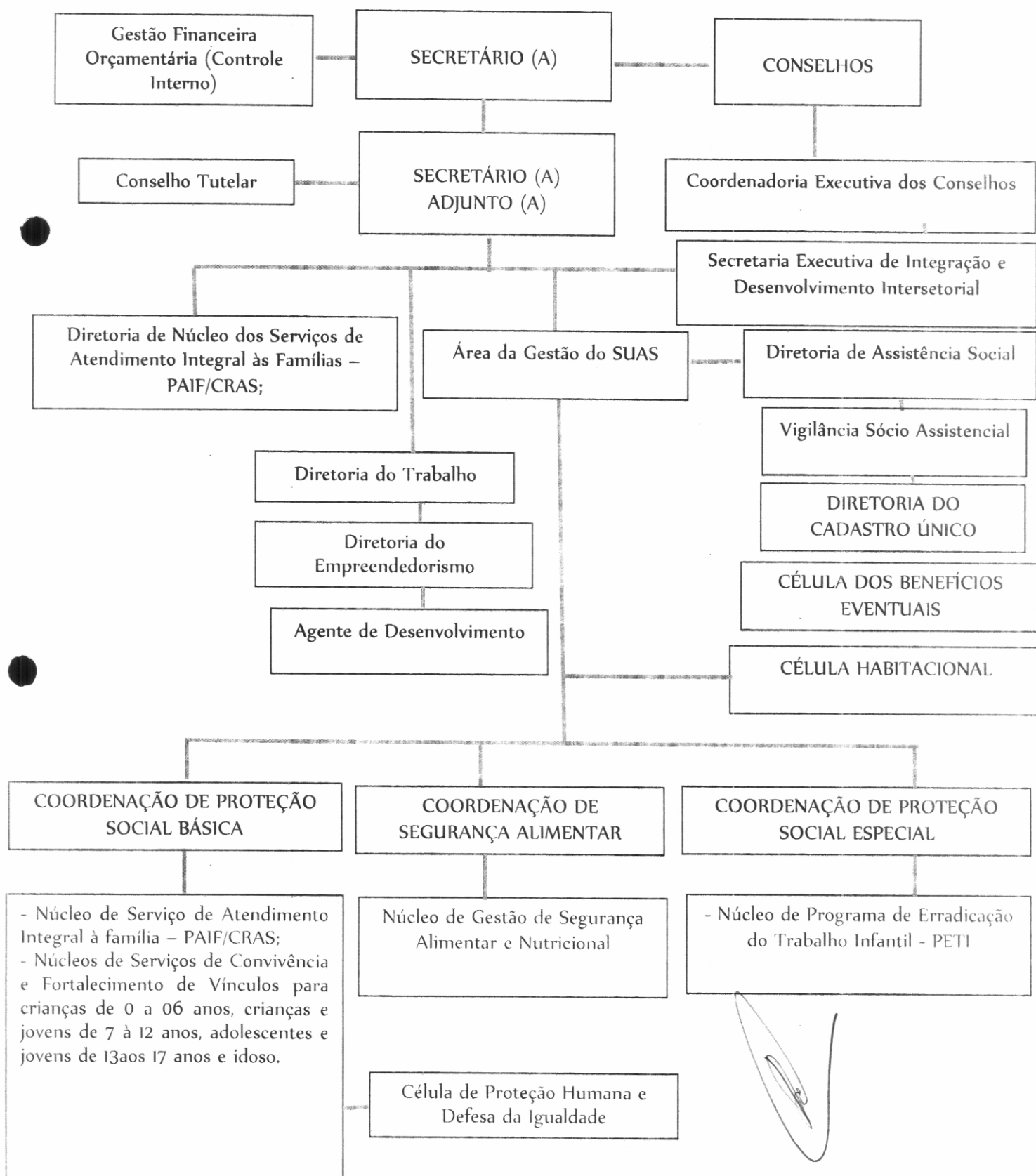


PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 02
de Fevereiro de 2017.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes – nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

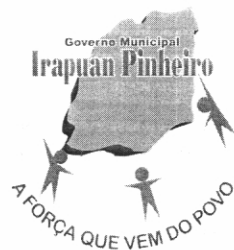
Fone/Fax: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br



Edição 2013 / 2016

ANEXO II
QUADRO PESSOAL EM COMISSÃO

NOMECLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO E NÍVEL	REMUNERAÇÃO R\$		TOTAL R\$
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	01	SECASTE	DESPADRONIZADO		
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	01	ADSASTE	800,00	1.400,00	2.200,00
Diretor de Assistência Social	01	DCAS	937,00	663,00	1.600,00
Diretor de Trabalho	01	DTSASTE	937,00	663,00	1.600,00
Diretor de Empreendedorismo	01	DE-SASTE	937,00	663,00	1.600,00
Secretário (a) Executivo de Integração e Desenvolvimento Intersetorial	01	SEIDI-SASTE	400,00	800,00	1.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

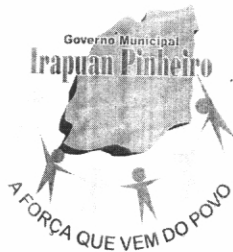
Avenida dos Três Poderes – nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

Fone/Fax: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br



Edição 2013 / 2016

Agente de Desenvolvimento	01	AD-SASTE	600,00	500,00	1.100,00
Diretor do Núcleo de Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS	01	CNPAIF	700,00	1.100,00	1.800,00
Coordenador (a) Executivo (a) dos Conselhos Municipais da Assistência Social	01	CECMAS	600,00	400,00	1.000,00
Diretor do Cadastro Único e Gestor do Programa Bolsa Família	01	CCUPBF	937,00	663,00	1.600,00
Coordenador da Proteção Social Básica	01	CPSB	670,00	430,00	1.100,00
Coordenador da Proteção Social Especial	01	CPSE	670,00	430,00	1.100,00
Coordenador de Segurança Alimentar	01	CSA	670,00	430,00	1.100,00
Gerente da Célula de Geração de Trabalho	01	GCGT	600,00	337,00	937,00

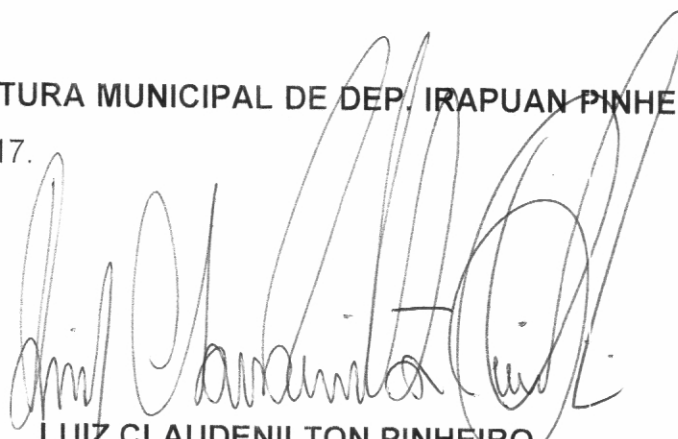


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes – nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
Fone/Fax: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br



Gerente da Célula de Empreendedorismo	01	GCE	600,00	337,00	937,00
Gerente da Célula de Benefícios Eventuais	01	GCBE	600,00	337,00	937,00
Gerente de Célula Habitacional	01	GCH	600,00	337,00	937,00
Gerente da Célula de Vigilância Socioassistencial	01	GCVS	600,00	337,00	937,00
Gerente da Célula de Proteção Humana e Defesa da Igualdade	01	GCPHDI	600,00	337,00	937,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 02 de Fevereiro de 2017.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal